



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.575, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão do prazo de validade do Processo Seletivo PSPMC n.º 02/2018.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo, e,

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar Federal n.º 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências;

RESOLVE:

I. *Suspender*, o prazo de validade do Concurso Público n.º 01/2019, que dispõe sobre o provimento das vagas e dos cargos da Administração Municipal, *no período de 27 de maio de 2020 até 31 de dezembro de 2021.*

II. Que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27 de maio de 2020.

Cerquillo, 20 de agosto de 2020.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL